



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 4ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, no
2 auditório da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV-ES), na Rua Fortunato
3 Ramos, nº 30, Santa Lúcia, Vitória/ES, Cep. 29055-290, reuniram-se o presidente do
4 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), **Tito Augusto Abreu de**
5 **Carvalho**, o conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes**, os conselheiros estaduais
6 **Ana Paula Rabello Lyra**, **André Luiz de Souza**, **Eduardo Pasquinelli Rocio**, **Eduardo**
7 **Simões Barbosa**, **Eliomar Venâncio de Souza Filho** e **José Carlos Neves Loureiro**, para
8 a realização da quarta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES, nos termos da Lei nº 12.378
9 de 31 de dezembro de 2010. Também presentes a conselheira estadual suplente **Patricia**
10 **Cordeiro**, o conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe**, o Arq. e Urb. **Marco**
11 **Antônio Cypreste Romanelli** e o Advogado **Evilmar Andrei Pagani**. O presidente **Tito**
12 **Carvalho** declarou abertos os trabalhos, depois de constatado o quórum regimental.
13 Apresentou o futuro assessor jurídico, o Advogado **Evilmar Andrei Pagani** que apresentou
14 seu currículo, falou do interesse e da expectativa em iniciar um novo Conselho e de
15 organizar a assessoria jurídica. Sugeriu um convênio com o Conselho Regional de
16 Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES para cessão de mão de obra ao
17 CAU/ES. O conselheiro **André Luiz de Souza** questionou a relação Crea-ES x CAU/ES e
18 sua similaridade. O presidente **Tito Carvalho** informou que hoje ainda não há uma visão
19 sistêmica consolidada, e que está sendo construída. O conselheiro **José Carlos Neves**
20 **Loureiro** informou que as atribuições são as mesmas do Crea-ES; a forma de trabalho que
21 pode ser diferente. Relatou sobre as questões jurídicas como entrega dos documentos. A
22 conselheira suplente **Patricia Cordeiro** falou da importância, neste momento, do bom
23 relacionamento pois existem várias ações ainda não normatizadas, e transição não
24 realizada. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de Menezes** relatou que o processo de
25 transição não foi conduzido como esperado e nem como a lei determinou. As informações
26 processuais, físicas e eletrônicas, ainda não foram repassadas como determinado em 30
27 dias. Explicou, que os problemas surgidos são oriundos da falta de transição. Relatou
28 também, como tem sido essa transição no cenário nacional. O advogado **Evilmar Andrei**

29 **Pagani** comentou que mesmo se o Crea-ES tivesse repassado todos os documentos, hoje o
30 CAU/ES não teria como fazer os atos administrativos. O conselheiro federal **Anderson**
31 **Fioreti de Menezes** complementou que percebendo esta realidade, a Câmara
32 Especializada de Arquitetura do Crea-ES - Cearq criou o Sistema de Informação e
33 Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU, e hoje os problemas
34 encontrados são em função do não recebimento dos documentos em tempo hábil. O
35 arquiteto e urbanista **Marco Romanelli** relatou que não podemos perder a bagagem e a
36 memória dos procedimentos da Cearq - Crea-ES. O conselheiro federal **Anderson Fioreti**
37 **de Menezes** relatou que o cenário político não favoreceu o convênio anteriormente
38 pretendido. O conselheiro federal suplente **André Tomoyuki Abe** disse que o CAU/ES tem
39 relações hierárquicas com relação ao CAU/BR, como as normativas estabelecidas, mas
40 pode definir a forma de trabalhar, como por exemplo, um convênio para que o Crea-ES
41 administre os arquivos até a formação do CAU/ES. Citou os itens que precisam ser
42 repassados do Crea-ES para o CAU/ES e que, após conversa com o Crea-ES, foram
43 restabelecidos os serviços. O setor de informática recebeu ordem para enviar os arquivos,
44 mas não tem prazo determinado para a entrega e que hoje pela manhã foi protocolado no
45 Crea-ES um ofício solicitando prazo de entrega dos arquivos. Segundo o advogado **Evilmar**
46 **Andrei Pagani** a melhor forma de recebimento dos arquivos e processos, seria receber os
47 originais, mas como o Crea/ES tem fé pública, pode encaminhar as cópias autenticadas.
48 Mas o ideal seria receber as cópias digitalizadas. O presidente **Tito Carvalho** sugeriu
49 solicitar ao Crea-ES que nos repasse todos os processos e arquivos via digital para que
50 possamos definir prioridade e procedimentos. O conselheiro federal **Anderson Fioreti de**
51 **Menezes** explicou como será o procedimento de emissão da Certidão de Acervo Técnico -
52 CAT no SICCAU. O advogado **Evilmar Andrei Pagani** questionou como será verificada a
53 veracidade da CAT. O presidente **Tito Carvalho** informou que o CNPJ foi liberado:
54 “Existimos!” O conselheiro **André Luiz de Souza** relatou o atendimento aos profissionais em
55 caráter emergencial e suas principais demandas como senha e cadastro de empresa.
56 Informou que os conselheiros são multiplicadores de informações, mas não estão atendendo
57 a demanda do CAU/ES. Que a escala que foi proposta anteriormente para que os
58 conselheiros revezassem durante as tardes para atendimento aos profissionais não foi
59 cumprida. E questionou sobre a estrutura a ser montada. O presidente **Tito Carvalho**
60 informou que será iniciado um estudo físico financeiro. O conselheiro federal **Anderson**
61 **Fioreti de Menezes** afirmou que o profissional recolhe todos os valores onde tem seu
62 domicílio e que recentemente esse assunto foi questionado na reunião de conselheiros
63 federais. Responsabilizou-se em conversar com a diretora geral do CAU/BR, Mirna
64 Cortopassi Lobo, para resolver a questão sobre domicílio. Citou que o caminho de
65 arrecadação é crescente e os serviços vão sendo minimizados ao longo da informatização

66 com o CAU/BR assumindo alguns serviços. A regra é retirar recursos dos CAU/UFs que têm
67 e distribuir aos que não têm. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho de
68 Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, **Tito Augusto Abreu de Carvalho** agradeceu
69 aos presentes e encerrou a sessão e eu, **Patricia Cordeiro**, secretária, lavrei a presente
70 Ata, que será assinada por mim, pelo presidente e por todos os conselheiros presentes,
71 para que reproduza os efeitos
72 legais.....

Vitória, 24 de janeiro de 2012.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Patricia Cordeiro
Secretária dos trabalhos

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Anderson Fioreti de Menezes**
Conselheiro Federal Titular

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Federal Suplente